

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES
CONTRATADO: **Antônio de Pádua Faustini**
ASSINATURA: 08/06/2026
OBJETIVO: **Reajuste do valor do aluguel mensal** previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 005/2024, em razão da variação do **IGP-M/FGV**, acumulado no período de junho/2025 a maio/2026, equivalente a **1,95%**. O valor do aluguel mensal passa de **R\$ 17.746,30 (dezessete mil setecentos e quarenta seis reais e trinta centavos)** para **R\$ 18.092,35 (dezoito mil noventa dois reais e trinta e cinco centavos)**, com vigência a partir de **junho de 2026**. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
PROCESSO: Nº 0090/2024.
IVAN SALVADOR FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1802612

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2026

Processo nº 247/2026
Dispensa de Licitação Nº 007/2026
IDCidadeS/TCE-ES: **2026.040E0100002.09.0007**.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES
CNPJ Nº 31.776.248/0001-72
CONTRATADO: WILLIAN AMARAL MODESTO - KW ENGENHARIA CNPJ/MF Nº 29.694.490/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva, compreendendo a elaboração de estudos, projetos e apoio técnico.
VALOR TOTAL: R\$ 117.530,00 (Cento e dezessete mil, quinhentos e trinta reais.)
VIGÊNCIA: 90 dias a partir da emissão da ordem de serviço.

João Neiva, 08 de junho de 2026.

MARCOS RIBEIRO GOMES
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal nº 10.494/2026
Protocolo 1802925

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

DIRETOR PRESIDENTE
ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO Nº 034/2024
O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2024, resolve:
Art.1 Nomear os servidores aprovados no Concurso Público da CODEG, Edital 01/2024, para ocupar os cargos em provimento efetivo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a partir do dia 09/06/2026 conforme quadro abaixo:

GARI I DE LIMPEZA URBANA

Classificação	Nome	Processo
22º	KAMILA SANTOS NOLEDO SALUSTRE	3011282026
23º	DAVID FERREIRA MARTINS	3011332026
24º	JUSCEANE CARMO SILVA CONCEIÇÃO	3011302026
26º	JAIR VICENTE JUNIOR	3011272026
27º	HUGO LEONARDO GARCIA FERREIRA	3011342026
28º	GLEIDISON ROMERITO NEVES	3011322026
29º	LAYLA LUCAS PIUMBINI	3011922026
30º	CAMILA DE OLIVEIRA SOARES	3011262026

Art. 2º Fica fixado a data inicial do período probatório a data de posse.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Guarapari ES, 08 de junho de 2026.
UBIRAJARA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1803113

Dispõe sobre o encerramento do prazo de validade do concurso público regido pelo Edital nº 001/2024 e dá outras providências.
O **DIRETOR PRESIDENTE DA CODEG**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma única vez por igual período; **CONSIDERANDO** que o concurso público regido pelo Edital nº 001/2024 foi homologado em 29 de maio de 2024, com prazo de validade até 29 de maio de 2026;
CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de validade do concurso público constitui ato discricionário da Administração Pública, pautado em critérios de conveniência e oportunidade; **CONSIDERANDO** que as vagas originalmente ofertadas foram preenchidas,
CONSIDERANDO a ausência, no momento, de necessidade administrativa que justifique a prorrogação do referido concurso, bem como o planejamento da Administração quanto à gestão de pessoal, observadas as limitações orçamentárias e fiscais;
Fica reconhecido que o prazo de validade do concurso público regido pelo Edital nº 001/2024, homologado em 26 de maio de 2024, encerrar-se-á em 29 de maio de 2026, não sendo prorrogado.
O encerramento da validade do concurso público não prejudica a realização de novo certame, caso identificada futura necessidade de provimento de cargos efetivos.

Guarapari, 08 de junho de 2026.
UBIRAJARA RIBEIRO
Diretor Presidente
Protocolo 1803123